



Inconsistências nos dados são o principal motivo para análise das declarações apresentadas

IMPOSTO DE RENDA

Erros simples e desatenção ainda levam milhares à malha fina

GABRIEL MARGONAR
gabrielm@jcrs.com.br

Mesmo com sistemas cada vez mais automatizados e o avanço da declaração pré-preenchida, milhares de contribuintes seguem caindo na malha fina do Imposto de Renda todos os anos. Em 2026, o cenário não é diferente - e, em boa parte dos casos, os motivos continuam sendo erros simples, repetidos e, muitas vezes, evitáveis.

Dados da Receita Federal do Brasil mostram que, até 13 de abril, mais de 11 milhões de declarações já haviam sido entregues, um recorde de velocidade em relação a anos anteriores. Desse total, cerca de 879 mil acabaram retidas para análise de inconsistências. Ainda assim, o órgão ressalta que a malha fina faz parte de um processo normal de conferência, e não representa, por si só, punição ao contribuinte.

O próprio comportamento dos números indica isso. No

início de abril, 11,22% das declarações estavam retidas; uma semana depois, esse percentual já havia recuado para 8,15%, à medida que informações são corrigidas e reprocessadas automaticamente pelo sistema.

Na prática, os erros seguem um padrão conhecido, conforme o vice-presidente de Relações Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Celso Luft. A omissão de rendimentos, neste sentido, ainda lidera os casos, especialmente quando envolve receitas secundárias, como aluguéis, trabalhos eventuais ou ganhos de dependentes.

Falhas simples também aparecem com frequência: um número digitado incorretamente, a troca de vírgula por ponto ou a classificação errada de um rendimento já são suficientes para gerar inconsistência. “Na maioria das situações, não se trata de má-fé, mas desatenção. O contribuinte lembra do salário principal, por exemplo, mas

realmente esquece de outras fontes de renda que obteve ao longo do ano”, defende Luft.

As despesas médicas, por outro lado, são alvos mais comuns de fraude. Elas seguem entre os principais motivos de retenção, já que os dados informados pelos contribuintes são cruzados com informações enviadas por clínicas e profissionais de saúde.

“Nesse caso, pode haver alguma tentativa intencional de inflar valores, sim. No entanto, isso tem se tornado cada vez mais difícil de sustentar, devido ao cruzamento eletrônico com o sistema Receita Saúde”, pondera.

Outro erro recorrente, cita, envolve o uso de dependentes. Ao incluir um filho ou cônjuge, por exemplo, é necessário declarar também os rendimentos dessa pessoa; quando isso não ocorre, surge a inconsistência. Também são comuns falhas na distinção entre dependente e alimentando, especialmente em casos de pen-

são alimentícia.

Por fim, a declaração pré-preenchida, que já responde por mais de 60% dos envios neste ano, ajuda a reduzir erros, mas não elimina o problema. A dica de Luft neste caso é simples: não tratá-la como uma declaração pronta, e sim como ponto de partida. “Ela facilita, mas não dispensa a conferência. O contribuinte precisa validar todas as informações com base nos seus documentos”, ressalta o porta-voz do CRCRS.

Do ponto de vista jurídico, a malha fina é uma etapa preliminar no processo de fiscalização. Como explica o presidente da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul (OAB-RS), Rafael Korff Wagner, o objetivo é permitir a correção antes de qualquer medida mais rigorosa.

“A malha fina apenas indica que há uma inconsistência que precisa ser esclarecida. É uma oportunidade para

o contribuinte ajustar a declaração antes que haja a formalização de um crédito tributário”, afirma.

Segundo ele, nesse momento inicial, não há aplicação de multa nem penalidade. O principal efeito é a revisão do resultado da declaração - o que pode reduzir uma restituição ou gerar imposto a pagar, conforme o caso.

A situação muda, no entanto, para quem não regulariza as pendências. “Se o contribuinte não corrige a declaração, pode ser instaurado um procedimento fiscal. Aí sim há lançamento do tributo, com multa que pode chegar a 100% do valor devido, além de juros”, explica Korff.

Apesar disso, a regularização costuma ser simples na maioria dos casos. Ao identificar o erro, o contribuinte pode retificar a declaração e corrigir as informações. Também é possível apresentar documentos para comprovar dados que estejam corretos, mas tenham gerado divergência no sistema.

Korff destaca que o avanço tecnológico da Receita tem ampliado a capacidade de cruzamento de informações, tornando o processo mais eficiente. “Não se trata necessariamente de maior rigor nos últimos anos, mas de maior capacidade de análise. Isso aumenta a identificação de inconsistências”, afirma.

Equívocos mais comuns que levam à retenção conforme os especialistas:

- ✗ Omissão de rendimentos (salários, aluguéis, freelas ou renda de dependentes);
- ✗ Informar valores diferentes dos declarados por empresas ou bancos;
- ✗ Erros de digitação (valores, CPF/CNPJ, troca de vírgula por ponto);
- ✗ Despesas médicas não comprovadas ou com valores inflados;
- ✗ Inclusão de dependentes sem declarar a renda deles;
- ✗ Confusão entre dependente e alimentando (pensão alimentícia);
- ✗ Informar despesas que não são dedutíveis como se fossem;
- ✗ Não atualizar informações da declaração pré-preenchida;
- ✗ Esquecer de declarar compra ou venda de bens (imóveis, veículos etc.).

PREVIDÊNCIA O evento foi realizado no auditório Romildo Bolzan do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em Porto Alegre, e reuniu especialistas na área

Seminário de Previdência Complementar aborda os desafios do setor

MARIA AMÉLIA VARGAS

mavargas@jcrs.com.br

O Brasil tem hoje dois sistemas de previdência complementar: a aberta, por meio da qual qualquer pessoa pode ir a uma instituição financeira ou uma seguradora e contratar; e fechada, patrocinada por empresas ou por entidades associativas aos colaboradores. Somando essas duas, o País gira em torno de R\$ 2,6 trilhões de recursos acumulados. Diante deste cenário, a RS-Prev realizou, no dia 9 de abril, um seminário sobre o tema no auditório Romildo Bolzan do Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre.

A primeira palestra da manhã foi ministrada pela ex-presidente da RS-Prev, Danielle Cristiane da Silva, que apresentou um panorama sobre a evolução da proteção complementar no Brasil. Ao abordar a construção jurídica de um novo modelo no Rio Grande do Sul, ela trouxe um histórico da Fundação e explicou que sua criação foi impulsionada por fatores es-

truturais, como o desequilíbrio atuarial e os desafios demográficos decorrentes do envelhecimento da população.

Na sequência, o diretor do Departamento do Regime de Previdência Complementar da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Naron Gutierrez Nogueira, tratou - entre outros temas - das aposentadorias e pensão por morte após a reforma de 2019, além de apresentar as principais diretrizes e a regra de cálculo pelo tempo de contribuição.

Segundo Nogueira, na modalidade fechada, há cerca de 270 entidades que administram os planos de benefícios e que pagam hoje já em torno de R\$ 100 bilhões todos os anos em benefícios para esses assistidos. "Então, é uma proteção bastante importante para quase um milhão de pessoas que recebem o benefício. Três milhões de pessoas que estão contribuindo para essa previdência", explica.

O comportamento brasileiro, na avaliação dele, tem



Segundo Nogueira, na modalidade fechada, há cerca de 270 entidades que administram os planos de benefícios

sofrido algumas alterações a partir da transformação demográfica pela qual o País passa. "As discussões das reformas previdenciárias que têm alterado as regras do sistema público de previdência mostram a importância de as pessoas buscarem também uma proteção adicional. Temos esse processo acontecendo, mas entendemos que precisamos investir bastan-

te em educação financeira, educação previdenciária, para que uma parcela maior da população possa ter essa compreensão e formar também a sua poupança", explica o dirigente.

À tarde, o palco foi ocupado pela diretora-presidente da RS-Prev, Elisângela Hesse, que mencionou a importância da construção de governança e da confiança nas relações. Já o Dire-

tor de Investimentos da RS-Prev, Filipe Jeffman dos Santos, abordou a diversificação de investimentos e a evolução da alocação de recursos nos planos, além de trazer um panorama econômico dos últimos anos. Ao final do evento, palestrou o Head de Distribuição Institucional da Itaú Asset Jefferson Veiga, sobre gestão de recursos previdenciários e perspectivas.

Receita dá a receita

Receita Federal alerta para novo golpe digital envolvendo falsas pendências do IRPF

A Receita Federal recebeu relatos de novos golpes digitais em que criminosos utilizam mensagens falsas para se passar pelo órgão, com o objetivo de induzir contribuintes a acessarem links fraudulentos. As mensagens geralmente apresentam um tom alarmante, informando a existência de supostas pendências relacionadas ao Imposto de Renda, com alegações de que a situação pode comprometer a regularidade do CPF do contribuinte. Entre as consequências mencionadas de forma enganosa estão bloqueios de operações financeiras, impossibilidade de uso do PIX, restrições em contas bancárias, cartões, investimentos e inclusão em cadastros como Serasa, SPC Brasil e Banco Central do Brasil. Os golpistas enviam mensagens de texto ou mensagens por aplicativos de conversa contendo links suspeitos, que direcio-

nam para páginas falsas que simulam ambientes oficiais do governo. Nessas mensagens, há orientação para que o usuário acesse imediatamente o link para "regularizar" a situação ou consultar uma suposta pendência. Em alguns casos, os criminosos também instruem a vítima a interagir com a mensagem para ativar o link, aumentando o risco de comprometimento de dados. A RFB reforça que não envia mensagens com links para regularização de pendências, nem solicita dados pessoais, bancários ou pagamentos por aplicativos de mensagens ou SMS. Desconfie de mensagens com tom de urgência ou ameaça de bloqueio de serviços financeiros, não clique em links recebidos por SMS ou aplicativos de mensagens que não sejam de fontes oficiais, verifique sempre o endereço eletrônico antes de acessar qualquer página relacionada a serviços públicos, nunca forneça dados pessoais, bancários ou fiscais em sites não verificados.

TRIBUTOS

Receita Estadual informa sobre débitos de ICMS

A Receita Estadual passou a realizar o envio de comunicações por e-mail - em formato de "mala direta" - a contribuintes com pendências tributárias passíveis de cobrança judicial. Os avisos são enviados antes do ajuizamento, oferecendo a oportunidade de regularização com menor custo para o devedor.

A iniciativa é conduzida pela Central de Serviços Compartilhados (CSC) Ajuizamento e Protesto, em parceria com a CSC Contatos de Cobrança. O objetivo é ampliar a regularização ainda na fase administrativa e reduzir a necessidade de encaminhamento de dívidas para execução fiscal.

Neste primeiro ciclo, a ação contempla devedores de ICMS declarado e não declarado que

integram a programação trimestral de ajuizamento. Ao todo, são quase 39 mil débitos, que somam mais de R\$ 930 milhões. A estratégia prevê envios trimestrais, acompanhando a atualização do conjunto de dívidas.

O modelo amplia uma prática já adotada há mais de um ano para os casos de encaminhamento de dívidas para protesto. A expectativa é aumentar a liquidez do crédito tributário e, ao mesmo tempo, reduzir o volume de processos judiciais.

Nos e-mails, a Receita Estadual informa a existência de pendências e orienta sobre a necessidade de regularização imediata, destacando que a quitação nessa fase evita a execução fiscal e custos adicionais,

como custas judiciais e honorários advocatícios. A comunicação também direciona o contribuinte ao Portal e-CAC da Receita Estadual, onde é possível consultar os débitos e realizar os procedimentos necessários para a regularização.

Com a medida, a Receita Estadual reforça sua atuação orientadora, incentivando a conformidade tributária e promovendo soluções mais ágeis e menos onerosas tanto para o Estado quanto para os contribuintes. A ação está alinhada ao Programa Receita 2030+, composto por 30 medidas de modernização da administração tributária gaúcha, e à chamada "pirâmide de conformidade", que reflete a atual forma de atuação da Receita Estadual.

ENTREVISTA Até o ano passado, os cruzamentos se baseavam principalmente na Dirf e no eSocial, que reúne informações de folhas de pagamento

Malha fina é mais causada por erro do que por fraude

GABRIEL MARGONAR
gabrielm@jcrs.com.br

A pressa em entregar logo a declaração do Imposto de Renda ainda cobra um preço alto de muitos contribuintes. E esse preço, na maior parte das vezes, não está ligado à fraude nem tentativa deliberada de burlar o Fisco, mas a erros banais: um número digitado errado, um valor invertido, um CNPJ preenchido sem a devida conferência.

Em entrevista ao JC Contabilidade, o supervisor nacional do Programa do Imposto de Renda, José Carlos Fonseca, explicou que, embora 2026 ainda esteja no começo do período de entrega e não haja estatísticas fechadas, o histórico dos últimos anos mostra que a desatenção segue como a causa mais comum de retenção na malha fina.

Ao mesmo tempo, ele chama atenção para um componente novo neste ano: a migração da base de cruzamento de dados da antiga Dirf (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) para o eSocial, mudança que tem exposto falhas de informação prestadas por empresas e pode gerar pendências mesmo quando o contribuinte fez tudo certo. Leia a entrevista completa no site do Jornal do Comércio.

JC Contabilidade - Afinal, o que é, de forma simples, a malha fina?

José Carlos Fonseca - A malha fina é um processo eletrônico que analisa todas as declarações do Imposto de Renda enviadas à Receita Federal. Sem exceção, todas passam por esse filtro. O sistema verifica os dados informados, confere a consistência cadastral e cruza informações com outras bases para checar se há compatibilidade com dados externos. O objetivo é identificar inconsistências, divergências ou pontos que exijam correção ou comprovação. Não há distinção entre perfis: trabalhadores, empresários, políticos e profissionais liberais são avaliados pelos mesmos critérios. Por fim, mesmo se houver erro, a malha fina é um alerta, não uma condenação.

Contab - Quais são, hoje, os erros mais comuns que levam o contribuinte à malha fina do Imposto de Renda?

Fonseca - Neste momen-

to, ainda é cedo para traçar um retrato estatístico de 2026, pois estamos no início do envio das declarações e nem completamos um mês. Observando anos anteriores, porém, há um padrão claro: os principais problemas não envolvem fraude, mas erros de preenchimento e desatenção. É comum o contribuinte declarar com pressa, muitas vezes na última hora, e trocar números, CPF, CNPJ ou valores. Por exemplo, digitar R\$ 80 em vez de R\$ 800, ou R\$ 3.504 no lugar de R\$ 3.540. Também ocorrem falhas ao informar CPF e CNPJ, como declarar plano de saúde ou escola com dados incorretos. São situações simples, mas que geram divergências no cruzamento eletrônico. A correria contribui, já que cerca de 30% das declarações são entregues na última semana, o que aumenta a chance de erros.

Contab - Então o maior problema não costuma ser tentativa de sonegação?

Fonseca - Não. Claro que existem exceções, existem os casos isolados de pessoas que tentam obter alguma vantagem indevida, aumentar a restituição ou reduzir imposto a pagar. Mas isso é minoria. A maior parte dos contribuintes quer acertar a declaração, quer fazer tudo corretamente. O que acontece, na prática, é que o erro material ainda pesa muito mais do que a fraude deliberada.

Contab - Há alguma particularidade de 2026 que mereça atenção especial?

Fonseca - Houve uma mudança importante nas fontes de dados da Receita Federal. Até o ano passado, os cruzamentos se baseavam principalmente na Dirf e no eSocial, que reúne informações de folhas de pagamento. Em 2026, porém, a Dirf deixou de existir, atendendo a uma demanda das empresas para evitar envio duplicado de dados. Assim, o eSocial passou a ser a principal base. Nesse processo, identificou-se que muitas empresas ainda alimentam o sistema com falhas ou sem a devida conferência. Isso pode gerar divergências mesmo quando o contribuinte declara corretamente. Por exemplo, se a empresa informa R\$ 40 mil no eSocial, mas o empregado declara R\$ 50 mil, surge um alerta. Nesses casos, o erro pode ser da fonte pagadora, não do contribuinte.



Supervisor nacional do Programa do Imposto de Renda afirma que desatenção é a causa mais comum de retenção

Contab - Como funciona, na prática, o cruzamento de dados feito pela Receita?

Fonseca - A lógica é simples, embora o sistema seja complexo. O contribuinte envia a declaração com dados como rendimentos, imposto retido, despesas médicas, previdência e dependentes. Ao chegar à Receita, ela passa por um processamento eletrônico que verifica a malha fina. O sistema compara o que foi informado com dados de outras fontes. Se você declara gasto com plano de saúde, por exemplo, a Receita checa com a operadora. Rendimentos são conferidos com informações do empregador ou fonte pagadora. Havendo coerência, a declaração segue. Se surgir divergência, é registrada uma pendência.

Contab - A Receita também pode pedir comprovação mesmo quando os dados aparentemente batem?

Fonseca - Pode. Quase todos os cruzamentos funcio-

nam pela comparação de valores, mas há situações em que a Receita se reserva o direito de olhar mais de perto determinadas declarações. Isso acontece porque a declaração é eletrônica e não vem acompanhada, no momento do envio, de todos os comprovantes. O que o contribuinte faz é uma auto-declaração. Então, em alguns casos, mesmo que a informação declarada esteja compatível com o que foi recebido de terceiros, a Receita pode selecionar aquela declaração para comprovação. Pode querer ver se aquela despesa médica de fato ocorreu, se o dependente informado se enquadra corretamente, se há documentação para sustentar determinado abatimento. É uma forma de fiscalização mais detalhada, voltada a situações específicas.

Contab - E pequenas divergências de valor já bastam para levar alguém à malha fina?

Fonseca - Isso varia conforme o caso e conforme o critério da regra de malha aplicada. Diferenças muito pequenas, como centavos, podem não justificar, sozinhas, uma retenção. Mas isso não significa que elas sejam irrelevantes em qualquer hipótese. Se a declaração já tiver outra pendência mais relevante, aquela pequena divergência pode ser aproveitada na mesma análise. Por isso, a orientação segue sendo declarar exatamente o valor correto, tal como consta nos comprovantes. Arredondamentos, aproximações e "ajustes" feitos

por conta própria podem parecer insignificantes, mas o ideal é sempre reproduzir o número real.

Contab - A declaração pré-preenchida vem ajudando nesse processo todo?

Fonseca - O crescimento do uso da declaração pré-preenchida mostra que sim. Ela funciona como um instrumento de facilitação: na hora de preencher a declaração, a Receita já mostra ao contribuinte as informações que recebeu sobre ele. Ali aparecem os rendimentos informados por empresas, despesas médicas, planos de saúde e outros dados relevantes. O contribuinte, então, confere aquilo que está ali e valida ou corrige, se identificar alguma inconsistência. Como a maioria quer acertar a declaração, esse recurso tem sido cada vez mais bem aceito. Mas é importante frisar: a pré-preenchida não dispensa conferência. Se a empresa informou errado, o dado pode vir errado para a declaração. O contribuinte não deve simplesmente aceitar tudo automaticamente; precisa comparar com os seus comprovantes.

Contab - Como o contribuinte pode saber se caiu na malha fina?

Fonseca - Hoje, a consulta é simples e acessível. Já no dia seguinte ao envio da declaração, é possível verificar se há pendências. O caminho mais prático é pelo aplicativo da Receita Federal no celular: basta entrar com a conta gov.br e acessar a área de declarações.



O objetivo é identificar inconsistências, divergências ou pontos que exijam correção ou comprovação

OPINIÃO

A Contabilidade essencial

PATRÍCIA ARRUDA

A Contabilidade vem, ao longo do tempo, se modificando, com os profissionais ocupando lugares estratégicos dentro das organizações, sejam elas públicas ou privadas. Cada vez mais, a Contabilidade se torna essencial para o desenvolvimento do País: a Contabilidade é a base da transparência, da governança e da segurança nas decisões empresariais, trazendo equilíbrio e confiabilidade para a economia e para toda a sociedade.

Nesse ano em que comemoramos 80 anos de profissão regulamentada, e em que precisamos discutir nosso mercado, devemos estar atentos a todas as mudanças que já impactaram a atividade. A Contabilidade evoluiu de simples registros patrimoniais para uma ciência essencial na tomada de decisões, na transparência e no fortalecimento das instituições. Num passado não muito distante, nossas entregas e nossas

exigências eram outras.

De maneira geral, o perfil do profissional de Contabilidade era mais técnico, sem participação nas decisões e, muitas vezes, sem envolvimento nas discussões estratégicas nas organizações. Com as transformações econômicas e tecnológicas, a profissão deixou de ter um caráter predominantemente operacional e passou a assumir um perfil cada vez mais estratégico. Com as transformações econômicas e tecnológicas, a profissão deixou de ter um caráter predominantemente operacional e passou a assumir um perfil cada vez mais estratégico.

A globalização e a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) também representaram um avanço significativo, alinhando o País às melhores práticas globais. Estamos passando por uma transformação histórica, com constantes alterações na legislação, com a Reforma Tributária, que já é uma realidade e vai mudar

a forma de fazer negócios no nosso País, e ainda com toda a rapidez que a inteligência artificial vem trazendo, alterando os nossos processos dentro das organizações. Caminhamos para um futuro cada vez mais digital, mas não podemos perder de vista a ética que sustenta nossa atuação.

A Contabilidade é uma ciência social, gerando empregos, exercendo uma função social relevante, promovendo transparência, responsabilidade fiscal e confiança nas relações econômicas. Seja no setor público ou privado, o profissional da Contabilidade é fundamental para garantir a integridade das informações, o cumprimento das obrigações legais e, assim, fortalecer a credibilidade das instituições.

Somos protagonistas, muitas vezes silenciosos. Somos parte fundamental dos negócios do Brasil, e a sociedade precisa reconhecer cada vez mais essa importância. Precisamos fazer com que esse va-

lor seja ainda mais percebido e ocupar os espaços que ainda não ocupamos.

Os desafios, assim como em diversas outras profissões, são enormes: temos problemas com plataformas e programas de apuração de impostos, além de prazos apertados, mas as oportunidades para a profissão também são grandes, com muitos mercados a serem desbravados, e o profissional da Contabilidade precisa estar preparado para esse futuro que já chegou. Precisa estar atualizado com a legislação e, mais do que isso, desenvolver habilidades que antes não eram exigidas. E uma das formas de se manter atualizado é, sim, participando de cursos e eventos promovidos pelas instituições, entre elas o CRCRS, que vem sempre trazendo esse assunto para discussão.

Celebrar o Dia do Profissional da Contabilidade é reconhecer essa trajetória de evolução e reafirmar o compromisso com o futuro da profissão. É valorizar os profissionais que, com



ética, competência e inovação, contribuem diariamente para o desenvolvimento do Brasil. Mais do que nunca, a Contabilidade se consolida como uma área indispensável, conectada às transformações do mundo e preparada para os desafios de uma sociedade cada vez mais dinâmica e exigente.

Que possamos seguir evoluindo e inovando, por uma Contabilidade forte, de todos nós, e sempre com o compromisso com a ética.

PRESIDENTE DO CRCRS



25 DE ABRIL
Dia do Profissional da
Contabilidade



CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Profissional da
Contabilidade:
a confiança
do Brasil **começa**
em **você**.

79

ANOS

Juntos para **incluir,**
transformar e fortalecer.





A Contabilidade
unindo forças para
o desenvolvimento
do Brasil

www.crcrs.org.br


